

O DECLÍNIO DO DOMÍNIO PÚBLICO E O ENCANTAMENTO COM O PRIVADO

The decline of the public domain and the enchantment with the private

Maria Cristina Müller
UEL

Resumo: Os domínios público e privado em Hannah Arendt constituem o tema da presente investigação. Considerando a crítica de Arendt à era moderna no que diz respeito ao processo de alienação e a supervalorização dos interesses individuais em detrimento do mundo comum, contida na obra *A condição humana*, pergunta-se pela atualidade desta crítica 60 anos depois da sua publicação. Objetiva-se caracterizar os domínios público e privado segundo Arendt e atualizar a crítica da autora acerca da paulatina confusão entre ambos domínios provocada pela promoção do social. Arendt demonstra que, na era moderna, o declínio do domínio público foi acompanhado da valorização exacerbada do privado e do advento do social, o interesse privado sobrepujou o domínio público a ponto de este ser colonizado pelo egoísmo típico do campo da necessidade e o domínio público passa a servir como meio para atender e concretizar as satisfações pessoais. Na era moderna, o bem comum e o mundo comum passam a equivaler a soma dos interesses privados. A hipótese que guia a reflexão aponta para o total encantamento provocado pelo domínio privado e pela derrota da política provocada pelo enfraquecimento e declínio do domínio público. A pesquisa é bibliográfica e utiliza como procedimentos a leitura, análise, compreensão e reconstrução teórica dos textos de Hannah Arendt e comentadores. Assinala-se que o mundo comum permanece colonizado e os homens e mulheres que o constituem reduzidos a meros produtores e consumidores, o que permite asseverar a atualidade da obra *A condição humana* de Arendt 60 anos depois de sua publicação.

Palavras-chave: Domínio Público, Domínio Privado, Social, Hannah Arendt.

Abstract: The public and private domains in Hannah Arendt are the subjects of this research. Considering Arendt's critique of the modern era as to the process of alienation and the overvaluation of individual interests over the common world addressed in *The Human Condition*, we investigate the actuality of her criticism after 60 years of publication. The objective is to characterize the public and private domains according to Arendt and to update the author's criticism about the gradual confusion between both domains provoked by the promotion of the social. Arendt demonstrates that in the modern era the decline of the public domain was accompanied by the exacerbated valuation of the private and the advent of the social. Private interest surpassed the public domain to the point that the latter was colonized by the egoism typical of the field of necessity, and the public domain became a means to meet and fulfill personal satisfaction. In the modern era, the common good and the common world are equivalent to the sum of private interests. The hypothesis that guides this reflection points to the total enchantment provoked by the private domain and by the defeat of politics provoked by the weakening and decline of the public domain. The research is bibliographical and uses the reading, analysis, comprehension, and theoretical reconstruction of the texts of Hannah Arendt and her commentators. We show that the common world remains colonized and that the men and women constituting it are reduced to mere producers and consumers, which makes it possible to ascertain the actuality of Arendt's *The Human Condition* 60 years after its publication.

Keywords: Public Domain, Private Domain, The Social, Hannah Arendt

Introdução

Hannah Arendt, na obra *Origens do Totalitarismo* (1951) e, mais profundamente, na obra *A Condição Humana* (1958), critica a era moderna no que diz respeito ao processo de alienação e à supervalorização dos interesses individuais em detrimento do mundo comum. Arendt demonstra que, na era moderna, o declínio do domínio público foi acompanhado da valorização exacerbada do privado e do advento do social. O interesse privado sobrepujou o domínio público a ponto de esse ser colonizado pelo egoísmo típico do campo da necessidade, servindo de meio para atender e concretizar apenas as satisfações pessoais. O bem comum, neste contexto, não difere do privado e passa a equivaler a soma dos interesses privados.

A pergunta que motiva a presente reflexão, diz respeito a atualidade da crítica de Arendt a Era Moderna, ao processo de alienação e supervalorização dos interesses individuais em detrimento do mundo comum; por conseguinte, questiona-se a atualidade da obra *A condição humana* 60 anos depois da sua publicação. Para tanto objetiva-se caracterizar os domínios público e privado segundo Arendt e atualizar a crítica da autora acerca do predomínio dos interesses privados sobre o domínio público provocado pela promoção do social. A hipótese que guia a reflexão aponta para a continuidade do encantamento provocado pelo domínio privado e pela derrota da política provocada pelo enfraquecimento e declínio do domínio público.

Primeiramente serão caracterizados o domínio privado e o domínio público e estabelecida a distinção entre ambos segundo a análise de Hannah Arendt. Em seguida será demonstrado o declínio do domínio público a partir da valorização do social; social que coloca os interesses privados no topo dos objetivos a serem alcançados em comunidade. Por fim, à guisa de considerações finais, serão discutidas algumas críticas dirigidas a Arendt acerca dessa temática e as respostas a elas. A partir dessas discussões se demonstrará a atualidade da obra *A condição humana* 60 anos depois da sua publicação. Aponta-se para a continuidade do encantamento provocado pelo domínio privado e pela derrota da política provocado pelo enfraquecimento e declínio do domínio público; o mundo comum permanece colonizado e os homens e mulheres que o constitui, reduzidos a meros produtores e consumidores; homens e mulheres supérfluos e desarraigados que trabalham

para consumir e que consomem para trabalhar, ou seja, reduzidos aos processos biológicos da vida.

Os textos de Hannah Arendt que serão utilizadas para esta reflexão são *Origens do totalitarismo* (1951), *A condição humana* (1958), *Rahel Varnhagen: a vida de uma judia alemã na época do romantismo* (1958), *O conceito de história – antigo e moderno* (1958), *Reflexões sobre Little Rock* (1959), *Ação e a busca da felicidade* (1960/1962), *Da revolução* (1965), *Homens em tempos sombrios* (1968), *Desobediência civil* (1970), *Sobre Hannah Arendt* (1972/1979), *Direitos públicos e interesses privados: uma resposta a Charles Frankel* (1975/1977) e *Que é política* (1993).

Textos que apresentam importantes reflexões sobre a obra *A condição humana*, em especial que abordam os domínios privado, público e social, auxiliarão na discussão; entre eles encontram-se: de Adriano Correio, o livro *Hannah Arendt e a modernidade: política, economia e a disputa por uma fronteira* (2014) e o texto *A questão social em Hannah Arendt: apontamentos críticos* (2008), de Odílio Alves Aguiar, o texto *Necessidade e liberdade em Hannah Arendt* (2012), de Cristina Sánchez Muñoz, o livro *Hannah Arendt: el espacio de la política* (2003), de André Duarte, o texto *Hannah Arendt e a modernidade: esquecimento e redescoberta da política* (2002), de Seyla Benhabib, o livro *The reluctant modernism of Hannah Arendt* (1996), de Jürgen Habermas, o texto *O conceito de poder de Hannah Arendt* (1990); de Claude Lefort, o livro *Essays sur le politique: XIX-XX siècles* (1986) e de Gérard Lebrun, o texto *Passeios ao léu* (1983).

Os domínios privado e público

Na obra *A condição humana*, Arendt se propõe a realizar um exercício de pensamento acerca de uma sociedade composta por seres humanos que carecem de ação, reflexão e compreensão, pois estão absortos – alienados – em si mesmos e nos processos biológicos de produção e consumo; seres humanos que perderam o mundo comum. A crítica de Arendt à era moderna¹ fica clara no texto *O conceito de história – antigo e moderno*, publicado em 1958, mesmo ano da obra *A condição humana*.

¹Arendt diferencia era moderna e mundo moderno. A era moderna teria começado cientificamente no séc. XVII e terminado no limiar do séc. XX. O mundo moderno teria começado politicamente com as explosões atômicas (ARENDR, Hannah. *A condição humana*. Tradução de Roberto Raposo; Revisão e apresentação de Adriano Correia. 11. ed. Revisada. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010, p. 7).

A época moderna, com sua crescente alienação do mundo, conduziu a uma situação em que o homem, onde quer que vá, encontre apenas a si mesmo. [...] Na situação de radical alienação do mundo, nem a história nem a natureza são em absoluto concebíveis. Essa dupla perda do mundo – a perda da natureza e a perda da obra humana no senso mais lato, que incluiria toda a história – deixou atrás de si uma sociedade de homens que, sem um mundo comum que a um só tempo os relaciona e separa, ou vivem em uma separação desesperadamente solitária ou são comprimidos em uma massa. Pois uma sociedade de massa nada mais é que aquele tipo de vida organizada que automaticamente se estabelece entre seres humanos que se relacionam ainda uns aos outros mas perdem o mundo outrora comum a todos eles.²

É neste contexto de perda do mundo comum – de alienação – que a descrição dos domínios público e privado interessa. Em *A condição humana*, no Capítulo II – *Os domínios público e privado* –, Arendt apresenta a discussão acerca desses dois domínios a partir de uma análise histórica que recorre à pólis grega e aos textos políticos de Aristóteles, o que é evidenciada nas duas primeiras seções do capítulo – *O homem: um animal social ou político*, *A pólis e a família*. Arendt acentua a limitação da compreensão de algumas palavras gregas quando da tradução para o latim, como é o caso da substituição do social – *socialis* – pelo político – *politikon*. Neste capítulo, Arendt ainda recorre a autores e textos clássicos da história da filosofia para sua reflexão, como Sêneca, Agostinho, Tomás de Aquino, Maquiavel, Jean Bodin, Thomas Hobbes, John Locke, Jean-Jacques Rousseau, Adam Smith, Karl Marx, Pierre-Joseph Proudhon e Max Weber.³

A terceira seção – *O advento do social* – apropriadamente expõe o surgimento do social na era moderna como categoria distinta das esferas privada e pública. A quarta seção – *O domínio público: o comum* – descreve o termo público apresentando-o a partir de dois fenômenos correlatos: aparência e mundo comum. Segue-se a quinta seção – *O domínio privado: a propriedade* – como crítica à sociedade de massa e a não observância da coexistência público e privado como faces de uma mesma moeda. A sexta seção – *O social e o privado* – esboça a contundente crítica de Arendt à modernidade; modernidade que permite a ascensão do social sobre o domínio público em decorrência da supervalorização dos interesses típicos da vida privada e das atividades econômicas.

²ARENDR, Hannah. O conceito de história – antigo e moderno. In: ARENDR, Hannah. *Entre o passado e o futuro*. 3. ed. Tradução de Mauro W. Barbosa de Almeida. São Paulo: Editora Perspectiva, 1992, pp. 125-126.

³ Este recurso à tradição, seja para criticá-la ou para utilizá-la, por si só destrói o argumento raso de que Arendt proclamava um saudosismo inerte ao mundo grego.

A sétima e última seção – *A localização das atividades humanas* – deixa clara a importância de se delimitar aquilo que deve ser exposto ao mundo para adquirir existência e aquilo que deve permanecer oculto. Esta última seção do Capítulo II, todavia, serve de ponte à linha argumentativa que Arendt adota na obra *A condição humana* como um todo, pois liga os três capítulos seguintes – *Trabalho, Obra, Ação* – com o primeiro e o último capítulos do livro. Assim, Arendt congrega as principais atividades da *vita activa* da condição humana com a crítica acerca da alienação do mundo moderno.

Arendt⁴ entende que os seres humanos se movem entre dois espaços⁵, o espaço do lar e o espaço da pólis. Isto corresponde a duas esferas da vida (*bios*) – a esfera privada e a esfera pública – e a dois domínios – o da família e o da política. Tais espaços – esferas, domínios – existiram como entidades distintas e delimitadas até a era moderna. Contudo, com o surgimento do Estado-nação, entra em cena uma terceira esfera, híbrida, denominada de social. A partir de então não se tem mais clareza da delimitação do que corresponde ao espaço privado e ao público; esses espaços foram confundidos, pois, houve o alargamento das suas fronteiras: um se espalhou sobre o outro.

O que nos interessa neste contexto é a extraordinária dificuldade com que, devido a esse desdobramento, compreendemos a divisão decisiva entre os domínios público e privado, entre a esfera da *pólis* e a esfera do lar, da família, e, finalmente, entre as atividades relativas a um mundo comum e aquelas relativas à manutenção da vida, divisão essa na qual se baseava todo o antigo pensamento político, que a via como axiomática e evidente por si mesma.⁶

Cada um dos domínios – família, política, social – são motivados por interesses distintos, por vezes antagônicos, por outros, complementares, não raro simplesmente diversos: o interesse privado, o do indivíduo particular, e o interesse público, do indivíduo autônomo. Interesse diverso não é problema, o problema surge quando o interesse de um invade o outro, quando o privado submerge o público ou quando os ditames autoritários dos governos invadem o privado. Este não era o problema quando as cidades-Estados gregas foram fundadas. Havia a clara distinção daquilo que é próprio (*idion*), “meu”, e aquilo que é

⁴ARENDR, Hannah. *A condição humana*. Tradução de Roberto Raposo; Revisão e apresentação de Adriano Correia. 11. ed. Revisada. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010, pp. 33 - 45.

⁵Arendt entende que, dependendo do lugar em que o indivíduo está, cabe a esse lugar um adjetivo que o qualifica e caracteriza, isto é, o privado e o público; deste modo, público e privado são adjetivos. Quando Arendt apresenta o social como domínio híbrido, da mesma maneira, o apresenta como um adjetivo.

⁶*Ibidem*, p. 34.

comum (*koinon*)⁷. Entretanto, é difícil para o cidadão moderno diferenciar o que é comum – felicidade pública – do que é próprio, a “mim” e aos “meus próximos” – bem-estar e felicidade privada –; difícil por que o interesse individual sempre é mais urgente. É diante deste conflito de interesses e a falta de clareza que a distinção, estabelecida por Arendt, entre os domínios público e privado torna-se fundamental.

Arendt recorre à análise histórica e a distinção que os gregos estabeleciam, pois eles delimitavam com nitidez o que pertencia a cada um dos domínios – público e privado. Além disto, e talvez o fundamental, os gregos atuavam dentro dessa delimitação, uma vez que era óbvia e não constituía questão de contendas o que pertencia ao espaço do lar e da pólis. Contudo, isto não significa dizer que não havia problemas naquela organização política [a grega], pois esses eram certos, como, por exemplo, o impedimento da participação das mulheres no corpo de cidadãos. Da mesma maneira é importante observar que Arendt⁸ evidencia que o respeito às vidas privadas dos cidadãos e aos limites da sua propriedade, pela pólis, deveu-se mais à impossibilidade de um não proprietário participar da pólis do que ao cuidado à propriedade privada como se entende a partir da era moderna. Neste sentido, é fundamental compreender que o fio condutor histórico que Arendt adota tem como objetivo estabelecer distinções; não se trata de nostalgia ou saudosismo, que defende o retorno do mundo helênico, como foi a interpretação corrente nos anos de 1980. No ensaio *Direitos públicos e interesses privados: uma resposta a Charles Frankel*⁹ (1975) Arendt explica:

Todo indivíduo, na privacidade de seu lar, está sujeito às necessidades da vida e tem direito de ser protegido na busca de seus interesses privados; mas, em virtude de sua cidadania, ele recebe um tipo de segunda vida além de sua vida privada. Essas duas [vidas], a privada e a pública, devem ser consideradas separadamente, pois os propósitos e as preocupações principais são diferentes em cada caso. Ao longo de sua vida, o homem se movimenta constantemente entre duas ordens diferentes de existência: ele se move dentro do que é seu, *próprio*, e também em uma esfera que é *comum* a ele e a seus concidadãos. O “bem público”, os assuntos do cidadão, de fato é o bem comum por se localizar no mundo que comungamos *sem possuí-lo*. Frequentemente, ele estará em oposição ao que quer que pensemos

⁷*Ibidem*, pp. 28-29.

⁸*Ibidem*, p. 35.

⁹O ensaio de Arendt *Direitos públicos e interesses privados: uma resposta a Charles Frankel* corresponde originalmente a um esboço de uma resposta oral dada por Arendt em uma de suas conferências. Arendt havia aprovado a publicação do texto, embora nutrisse a esperança de ser capaz de redigir uma resposta mais completa. O texto foi publicado em 1977; no mesmo volume foi publicado o texto de Charles Frankel *Direitos privados e o bem público*. No Brasil, o texto foi publicado na coletânea *Ação e a busca da felicidade* em 2018. (ARENDR, Hannah. *Ação e a busca da felicidade*. In: ARENDR, H. *Ação e a busca da felicidade*. Organização e notas de Heloisa Starling; Tradução de Virginia Starling. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2018a, pp. 209-223).

ser bom o bastante para nós em nossa existência privada. A busca imprudente dos interesses privados na esfera político-pública é tão desastrosa para o bem público quanto as tentativas arrogantes dos governantes de regular as vidas privadas de seus cidadãos o são para a felicidade privada.¹⁰

Arendt¹¹ elucida que a linha que distinguia, no mundo grego, os domínios público e privado era a liberdade e a necessidade. Os seres humanos são forçados a se unirem a outros por carência e necessidade. Desde modo, a necessidade guia todas as atividades relativas ao domínio privado; a necessidade diz respeito a tudo que é imprescindível à sobrevivência, tanto do indivíduo quanto da espécie, como alimentação, reprodução e proteção; diz respeito ao processo biológico da vida e da morte. Assim, o domínio privado correspondia ao espaço do lar (*oikia*), da família. Não por acaso, os filósofos¹² antigos fundamentam a construção das comunidades políticas a partir da constituição do menor núcleo comunitário, a união entre um homem e uma mulher, pela necessidade de garantir a sobrevivência da espécie; o que almejam é a garantia da vida¹³. O domínio privado lida com a vida e a inevitável morte e, deste modo, diz respeito àquilo que é mais íntimo, mais privado e oculto aos olhos públicos. Este domínio é composto por indivíduos privados: privados da possibilidade de aparecer, privados de ver e ouvir e de serem vistos e ouvidos por todos, pois estão prisioneiros da subjetividade da própria existência¹⁴, ou seja, privados da liberdade, que só é possível no domínio público. Enquanto indivíduos privados, o maior bem é a vida – é indubitável que não poderia haver bem maior¹⁵. Como a família é constituída de muitos indivíduos privados que têm como tarefa primeira garantir a sobrevivência, a hierarquia, a administração doméstica, a economia e até a violência são compatíveis nesse espaço do necessário e do útil. O domínio privado é seguro, pois é a segurança do lar que proporciona o pleno desenvolvimento das relações mais íntimas da existência humana. No texto *Reflexões sobre Little Rock*, publicado em 1959, Arendt esclarece com objetividade o que compreende por esfera privada:

¹⁰*Ibidem*, pp. 212-213.

¹¹ARENDT, *opus citatum*, p. 36.

¹²Platão na República; Aristóteles na Política.

¹³Mesmo os filósofos modernos, que usam de outro expediente para a constituição das comunidades políticas e dos governos, como a segurança (Hobbes), a propriedade (Locke) e a produção (Marx), a necessidade é o que as representa, ou seja, a constituição do Estado se dá por necessidade e não por liberdade; a pretensa liberdade que alguns evocam é a liberdade de aquisição, de produção, de trabalho; todos os conceitos são relativos ao campo da necessidade e não da liberdade.

¹⁴*Ibidem*, p. 71.

¹⁵ARENDT, *opus citatum*, p. 216.

A terceira esfera, em que nos movemos e vivemos junto com as outras pessoas – a esfera da privacidade – não é regida nem pela igualdade, nem pela discriminação, mas pela exclusividade. Nessa esfera escolhemos aqueles com quem desejamos passar a vida, os amigos pessoais e aqueles a quem amamos; e a nossa escolha não é guiada pela semelhança ou por qualidades partilhadas por um grupo de pessoas – na verdade, não é guiada por nenhum padrão ou regra objetivo –, mas recai, inexplicável e infalivelmente, numa pessoa pela singularidade, sua diferença de todas as outras pessoas que conhecemos. As regras da singularidade e exclusividade estão e sempre estarão em conflito com os padrões da sociedade, precisamente porque a discriminação social viola o princípio da vida privada e perde a validade para a conduta da vida privada.¹⁶

Os gregos entendiam que a superação de tudo que diz respeito às necessidades da vida era a condição básica para se desfrutar da liberdade, que só tinha lugar na pólis. Assim, a política jamais poderia ser apenas um meio de proteção social. Era óbvia a compreensão que, no campo da necessidade, não cabia a liberdade, por isso a necessidade era compreendida como fenômeno pré-político. Aquele que não desejasse ascender ao domínio público era considerado um idiota, pois não queria se liberar da mera privacidade, daquilo que lhe era próprio (*idion*). Quem vivesse uma vida unicamente privada não era humano, a ponto de Aristóteles¹⁷ ironizar que este indivíduo era um animal selvagem ou um deus. A liberdade, nesse contexto, era compreendida como a ausência de impedimentos, desigualdade e governo. Nas palavras de Arendt, “ser livre significava ser isento da desigualdade presente no ato de governar e mover-se em uma esfera na qual não existiam governar e ser governado”¹⁸. Em *Origens do totalitarismo*, publicado em 1951, Arendt¹⁹ assevera que liberdade dizia respeito à possibilidade de se mover sem restrições.

A liberdade era possível apenas na pólis, uma vez que a pólis era o campo dos iguais. O mero estar junto não era suficiente para constituir o domínio público-político, tampouco a preocupação deste domínio dizia respeito à urgência das necessidades da vida. A pólis, como Aristóteles assinalou, almejava a boa vida, não apenas a garantia da vida – necessidade. A consciência política grega era determinada por esta precisa diferenciação²⁰, isto é, a política jamais existia em função da vida. A vitória da vida é fundamental e não pode ser negligenciada, mas ela é produzida no domínio privado, não público; o cidadão é distinto do

¹⁶ARENDR, Hannah. Reflexões sobre Little Rock. In: ARENDR, H. *Responsabilidade e Julgamento*. Tradução de Rosaura Eichenberg. São Paulo: Companhia das Letras, 2004a, p. 276.

¹⁷ARISTÓTELES. *Política*. 3. ed. Tradução de Mário da Gama Kury. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1997, p. 16.

¹⁸ARENDR, *opus citatum*, p. 39.

¹⁹ARENDR, Hannah. *Origens do Totalitarismo: Anti-Semitismo, Imperialismo, Totalitarismo*. Tradução de Roberto Raposo. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, p. 518.

²⁰ARENDR, *opus citatum*, pp. 44-45.

indivíduo privado. O indivíduo privado se preocupa com a vida em si como bem maior, enquanto o cidadão é aquele que se caracteriza pelo compromisso com o mundo, pelo interesse público e pela felicidade pública.

Para Arendt, a definição de domínio público diz respeito à atividade da ação; é o espaço em que a pluralidade de discursos podem aparecer, se mostrar, espaço em que os seres humanos podem ser vistos e ouvidos e onde podem ver e ouvir os demais, sem necessariamente ter que se chegar a algum tipo de consenso; a publicidade – fazer com que a opinião apareça diante dos demais – é o elemento principal. Por este motivo o domínio público, para Arendt, tem conotação de lugar, de esfera como raio de ação, de espaço como a área que está no intervalo entre limites.

O domínio público, para Arendt, é um dos principais conceitos do segundo modo de vida, a vida política. É no domínio público que a coletividade aparece mas não como a soma de indivíduos privados, não como o mero estar junto. O domínio público é um espaço de compartilhamento de mundo comum, onde há simultaneamente a congregação, o relacionamento e a separação, pois mundo é *espaço-entre [in-between]*²¹; da mesma maneira que há a convivência, o mundo também separa os indivíduos autônomos, garantindo que a singularidade seja preservada. No domínio público, o indivíduo privado precisa abdicar do interesse privado, e isto é muito difícil, demanda o sacrifício do interesse privado. Além disso, aquele que atua no domínio público precisa exercitar a mentalidade alargada, considerar a opinião dos demais; o indivíduo privado deve dar lugar ao indivíduo autônomo – o “cidadão”. Por isso, a principal virtude política para os gregos era a coragem: coragem de sair do lar e se lançar no espaço público do mundo. Ao atuar no espaço público se conquistaria um tipo de felicidade diferente da privada, ligada à necessidade: a felicidade pública.

A palavra “público” para Arendt²² se refere a dois fenômenos que não são idênticos, mas estão relacionados. Público se refere à aparência e a mundo. Tudo que aparece, aparece para alguém; o que aparece em público é visto e ouvidos por todos e, deste modo, tem ampla divulgação. A realidade é compreendida a partir dessa visibilidade, aquilo que é visto e ouvido por todos. Por isso, a importância da metáfora da luz e da sombra: para

²¹*Ibidem*, p. 64.

²²*Ibidem*, pp. 61-64.

aparecer deve haver luz; neste sentido, o domínio público é o da luz e o privado é o da sombra, pois oculta, não permite o aparecimento. De maneira alguma sombra tem significação pejorativa como algo torpe ou sinistro. Neste sentido, sombrio se refere ao não aparecimento no mundo público, ao obscurecimento do domínio público, como Arendt²³ apresentou no livro *Homens em tempos sombrios*, publicado em 1968. O mundo contemporâneo é reflexo destes tempos sombrios, pois carece de domínio público, de espaços de aparecimento, ao mesmo tempo em que expõe exageradamente aquilo que pertence ao íntimo, ao privado e que, por isso, mereceria ocultar. A política é desprezada, ignorada, passa a ser apenas um meio, o local onde se busca consideração aos interesses vitais – urgência da vida, necessidade – e as liberdades pessoais – direitos privados. O mundo – o bem comum, a felicidade pública, os direitos públicos – é transformado em fachada sob a qual os indivíduos privados se escondem e onde negociam entre si vantagens e interesses particulares. É a completa inversão da luz e da sombra, do que deveria aparecer e daquilo que deveria ser ocultado.

Público também significa o mundo, pois é aquilo que é comum e compartilhado com todos; não o espaço geográfico do planeta Terra (*earth*), mas o mundo (*world*) construído pelos seres humanos, o mundo artificial – de bens materiais e culturais –, que reúne uns na companhia dos outros, concedendo permanência e estabilidade para a atividade da ação. As leis, as constituições e os pactos são exemplos de artifícios humanos construídos para trazer estabilidade para o mundo, assim como a arquitetura, as obras de arte, a religião, a língua, a ciência, a história, os costumes etc. O mundo está entre as pessoas²⁴ e é suficiente para vinculá-las, ao mesmo tempo que protege a identidade singular de cada um ao separá-las; os indivíduos autônomos, ao adentrarem no mundo, garantem a preservação do próprio mundo. A reunião não é apenas dos contemporâneos, mas de todos que existiram no passado e aqueles que virão no futuro, pois o mundo existe além do indivíduo privado, existe antes e depois do tempo de vida do indivíduo. O mundo concede durabilidade – memória – à efêmera existência individual e à futilidade da vida privada. Como seres mortais, homens e mulheres encontram no mundo a possibilidade de imortalidade, uma vez que a publicidade do domínio público preserva o maior feito e façanha humana, aquela que

²³ARENDT, Hannah. *Homens em tempos sombrios*. Tradução de Ana Luísa Faria. Lisboa: Relógio D'Água, 1991, p. 21.

²⁴*Ibidem*, p. 12.

pode sobreviver à inevitável ruína do tempo, isto é, o mundo humano²⁵. Esta é razão suficiente para que todos ingressem no domínio público: a preservação do mundo, não o dinheiro, o status, a vanglória. O interesse comum, o mundo comum, é o que relaciona e une.

A ação e o discurso ocorrem entre os homens, uma vez que a eles são dirigidos, e conservam sua capacidade de revelar o agente [*agent-revealing*] mesmo quando o seu conteúdo é exclusivamente “objetivo”, dizendo respeito a questões do mundo das coisas no qual os homens se movem, mundo este que se interpõe fisicamente entre eles e do qual procedem seus interesses específicos, objetivos e mundanos. Esses interesses constituem, na acepção mais literal da palavra, algo que inter-essa [*inter-est*], que se situa entre as pessoas e que, portanto, é capaz de relacioná-las e mantê-las juntas. A maior parte da ação e do discurso diz respeito a esse espaço-entre [*in-between*]²⁶.

A realidade do domínio público é garantida pela pluralidade de perspectivas acerca do que se apresenta a todos em comum, ou seja, os vários pontos de vistas, únicos, singulares, garantem a realidade ao mundo comum, pois mesmo que haja visões distintas, todos olham para a mesma coisa, atestando realidade a esta. Ao aparecer em público, o ser humano e o mundo adquirem realidade. Cada indivíduo autônomo observa e vê o mundo sob um ângulo, e o domínio público depende de todos estes pontos de vistas; a identidade é construída na diversidade. O mundo comum é construído a partir desta diversidade, o que é comum é o interesse pelo mundo, não a coincidência das perspectivas; a multiplicidade de aspectos, a pluralidade de perspectivas, é o que importa no mundo comum, não a uniformização dos pontos de vista, a inexistência de olhares diversos e contrários um dos outros. No domínio público é imprescindível a individualidade, a singularidade, a opinião própria; no domínio público cada um mostra quem é e ao fazê-lo torna-se único e insubstituível. Por isto é que governos totalitários e sociedades de massa reduzem todos a um único corpo, idêntico, uniforme, destituído de pluralidade e diversidade; em governos totalitários, mundo comum, domínio público, não existe; o que existe é a igualação, massa, portanto são governos apolíticos.

Arendt²⁷ explica que, apesar de os gregos terem diferenciado tão claramente os domínios público e privado, foram os romanos que compreenderam que esses dois domínios

²⁵ARENDT, *opus citatum*, pp. 67-68.

²⁶ARENDT, *opus citatum*, pp. 228.

²⁷*Ibidem*, p. 72.

deveriam coexistir. Os gregos defendiam o sacrifício do privado em favor do público. Contudo, mesmo que os filósofos gregos tenham inferiorizado o que dizia respeito às atividades do corpo e a política, enaltecendo as atividades contemplativas, sabiam da urgência imposta pelo corpo e que a atividade filosófica não poderia ser permanente, mesmo que fosse isso o que desejavam. Platão resolveu o problema tornando o filósofo o governante. Além disto, mesmo que os filósofos repudiavam a vida na pólis, compreendiam que a liberdade era exclusividade do domínio público²⁸. Os romanos, por sua vez, desenvolveram a vida do lar e da família sem nunca negligenciar o senso político do seu povo. Todavia, várias foram as tentativas de substituir o mundo e a busca do bem comum, que une os indivíduos autônomos, por outros princípios que pudessem dar coesão à comunidade humana. Afinal, como conciliar os interesses privados do indivíduo privado e os interesses do indivíduo autônomo, o cidadão? O cristianismo pretendeu substituir o bem comum a partir de uma ideia de caridade; entendiam a responsabilidade política como um ônus, mas a realizavam em nome da caridade, acreditando poder contribuir com o bem-estar de outros que não tinham tanta sorte. Por debaixo desta pretensa caridade havia um profundo sentido de inferiorizar o outro, o que denota desigualdade e desigualdade não é compatível com o domínio público. Rousseau tentou a coesão a partir da ideia de vontade geral. A compreensão de que a política era um ônus, presente já em Platão, perdurou por toda modernidade, a ponto de Karl Marx anunciar com entusiasmo a ruína do domínio público e a derrota dos governos. É importante frisar que a decadência do domínio público foi precedida pela transformação do domínio público em governo, administração; a esta decadência prosseguiu outra, a do Estado. O Estado é transformado em administração “doméstica” de uma grande “família”, a nação.

Arendt especula que a conexão entre público e privado é tão forte que o desaparecimento de um leva à supressão do outro e, talvez, o século XX estivesse presenciando não apenas a derrocada do público, mas também do privado. Isso pode ser confirmado no século XXI, quando a vida privada é exposta diariamente, quando o íntimo é massivamente divulgado, quando a privacidade é desesperadamente apresentada, não no domínio público-político, mas nos mais diversos lugares de completa exposição. O domínio público, onde o discurso e ação tornam os indivíduos ávidos por constituírem o mundo

²⁸*Ibidem*, p. 37.

comum, é raro²⁹, ao mesmo tempo em que a privacidade é escancarada com o propósito de exibição. Não se preserva o público, tampouco o privado.

O declínio do domínio público e o encantamento com o privado: a ascensão do social

Arendt aponta que o desaparecimento da antiga distinção entre o lar e a pólis e o declínio do domínio público relacionam-se com a moderna ascensão do social. O social elevou-se do domínio privado e se estendeu sobre o público, o que eclipsou os limites entre os distintos domínios, alterou o significado de ambos e os confundiu. Segundo Arendt³⁰, a ascensão do social coincidiu com a era moderna, com sua típica organização política, o Estado-Nação, e com a transformação do interesse privado pela propriedade privada em uma preocupação pública. Isso significa dizer que o sistema socioeconômico do capitalismo permitiu a promoção do social.

O significado de social em Arendt merece cuidado, pois é uma das discussões mais controversas da sua obra. Além da difícil relação entre o social e o político no debate contemporâneo, o problema é aprofundado quando se percebe que o social se revela de maneira variada ao longo da obra da filósofa, embora claramente relacionados. Em *Rahel Varnhagen: a vida de uma judia alemã na época do romantismo* (1958), social se refere aos processos de interação social e cultural típicos dos salões, social é sinônimo de sociedade; em *Origens do totalitarismo* (1951), social corresponde ao surgimento das sociedades de massa compostas pelos homens de massa isolados, atomizados e desarraigados; em *A condição humana* (1958), o social refere-se tanto à sociedade de massa alienada quanto às relações de mercado próprias da economia capitalista, em que o *animal laborans*, e suas necessidades, vence o domínio público-político; social é também sinônimo de sociedade, contudo o enfoque é na economia; em *Da revolução* (1965), o social é discutido a partir do que foi apresentado em *A condição humana*, mas a ênfase é a relação com a pobreza, com a

²⁹Em Toronto/Canadá, em 1972, foi organizado um Congresso cuja temática era a obra de Hannah Arendt. Arendt quis participar das discussões e pôde naquela oportunidade responder a várias críticas e questionamentos de pensadores como Hans Jones, Mary McCarthy, Richard Bernstein, Albrecht Wellmer, Ed Weissman, F. M. Barnard, George Baird, Michael Gerstein, Christian Bay, Hans Morganthau e C. B. Macpherson. As discussões gravadas no Congresso foram editadas e publicadas, em 1979, em um texto intitulado *Sobre Hannah Arendt*; no Brasil o texto foi publicado em 2010 na *Revista Inquietude*. Arendt (ARENDR, Hannah. Sobre Hannah Arendt. Tradução de Adriano Correia. *Inquietude*, Goiânia, vol 1, n. 2, ago/dez 2010a, p. 140), naquela ocasião, ressalta que talvez o único espaço público que resta ao cidadão contemporâneo seja como membro de um corpo de jurados.

³⁰ARENDR, *opus citatum*, pp. 33-35.

escassez, isto é, a revolução que almejava liberdade passa a buscar a abundância³¹ e por isso fracassa. Todavia, neste momento o enfoque é o do texto *A condição humana*. Os principais trabalhos que enfocam diretamente o problema do social em Arendt são: de Margaret Canovan, *The political thought of Hannah Arendt* (1974), de Richard Bernstein, *Rethinking the social and the political*, publicado em *Philosophical profiles* (1986), de Seyla Benhabib, *The reluctant modernism of Hannah Arendt* (1996) e, de Hanna Fenichel Pitkin, *The attack of the blob. Hannah Arendt's concept of the social* (1998).

A esfera social, em sentido estrito, não é privada nem pública, é um domínio híbrido³²; contudo, seu interesse é eminentemente privado, pois diz respeito não ao que é comum, mas ao que é próprio de alguns, portanto privado. O problema aparece quando os interesses privados – de alguns – tornam-se a máxima preocupação do domínio público, quando assumem importância pública. Desse modo, a diferenciação que interessa é entre o social e o político, e isso fica claro no texto *Reflexões sobre Little Rock*.

A sociedade é essa esfera curiosa, um tanto híbrida, entre o político e o privado, em que, desde o início da era moderna, a maioria dos homens tem passado a maior parte da vida. Cada vez que abandonamos as quatro paredes protetoras de nosso lar e cruzamos o limiar do mundo público, entramos primeiro não na esfera política da igualdade, mas na esfera social. Somos impelidos a entrar nessa esfera pela necessidade de ganhar a vida, atraídos pelo desejo de seguir a nossa vocação ou incitados pelo prazer da companhia; uma vez lá dentro, nos tornamos sujeitos ao velho adágio “o semelhante atrai o semelhante” que controla toda a esfera da sociedade na variedade inumerável de seus grupos e associações. O que importa, nesse caso, não é a distinção pessoal, mas as diferenças pelas quais as pessoas pertencem a certos grupos cuja própria possibilidade de identificação exige que elas discriminem outros grupos no mesmo âmbito³³.

O ser humano é um animal social na medida em que, assim como outros animais, vive em grupo e carece desse grupo para seu conforto e atendimento de necessidades básicas, ligadas ao biológico e a um instinto natural para a associação. Para os antigos, isso seria razão suficiente para não incluir a característica de associação naquilo que distingue os seres humanos dos demais animais; há muitos outros animais que, assim como os seres humanos, são sociáveis e vivem em sociedades. O termo *societas* foi usado pelos latinos para definir determinadas alianças entre pessoas que buscavam o mesmo fim específico;

³¹Este tema discuti no artigo MÜLLER, Maria Cristina. Revolução Americana e Francesa: luta por liberdade ou libertação? *Cadernos de Ética e Filosofia Política*, USP, n. 23, 2013, p. 64-77.

³²ARENDT, *opus citatum*, pp. 33 e 42.

³³ARENDT, *opus citatum*, p. 273.

havia uma conotação política para o uso do termo. Segundo Arendt³⁴, apenas na era moderna que o social adquire visibilidade como domínio distinto do lar – do domínio privado – e como condição humana fundamental, passando a ter significação própria. No entanto, a característica do que é próprio de alguns, do que é privado, permaneceu. Isso fica evidente quando se percebe que a modernidade entendeu as comunidades políticas como uma grande família que tem necessidades que devem ser atendidas por uma gigantesca administração doméstica nacional. Nas palavras de Arendt:

Em nosso entendimento, a linha divisória é inteiramente difusa, porque vemos o corpo de povos e comunidades políticas como uma família cujos assuntos diários devem ser zelados por uma gigantesca administração doméstica de âmbito nacional. O pensamento científico que corresponde a esse desdobramento já não é a ciência política, e sim a “economia nacional” ou a “economia social”, ou, ainda, a *Volkswirtschaft*, todas as quais indicam uma espécie de “administração doméstica coletiva”, o que chamamos de “sociedade” é o conjunto de famílias economicamente organizadas de modo a constituírem o fac-símile de uma única família sobre-humana, e sua forma política de organização é denominada “nação”. Assim, é-nos difícil compreender que, segundo o pensamento dos antigos sobre esses assuntos, o próprio termo “economia política” teria sido contraditório: pois o que fosse “econômico”, relacionado com a vida do indivíduo e a sobrevivência da espécie, não era assunto político, mas doméstico por definição.³⁵

Talvez por isso seja muito difícil estabelecer cotidianamente a distinção entre o social e a política: a política passa a ser apenas uma função da sociedade, que utiliza os interesses privados, as necessidades da vida, como critério de tomada de decisão política. Para Arendt³⁶, não foi Marx que descobriu isso, ele teria apenas incorporado essas definições dos “economistas políticos”. O antigo abismo entre o domínio da família – esfera privada – e da política – esfera pública – desaparece. As atividades econômicas, que antes pertenciam aos afazeres do lar, à vida doméstica, ganham relevância pública, transformando interesses que antes pertenciam à privacidade em tema do domínio público, do que é comum. Muda-se, com isso, a própria compreensão dos termos privado e público.

Arendt³⁷ explica que, no mundo contemporâneo, privado refere-se a tudo aquilo que diz respeito à intimidade; sua função mais importante é proteger a intimidade. Deste modo, a privacidade não é mais compreendida como oposta à esfera política-pública, mas oposta

³⁴ARENDT, *opus citatum*, p. 27.

³⁵*Ibidem*, pp. 34-35.

³⁶*Ibidem*, p. 39.

³⁷*Ibidem*, pp. 46-49.

a esfera social. O íntimo protege-se do social. Essa foi a conclusão de Jean-Jacques Rousseau, que se rebelou não contra o Estado, mas contra a sociedade que, segundo ele, tenta perverter o coração humano – região recôndita do ser humano que não tem lugar no mundo. Para Rousseau o indivíduo moderno não se sente à vontade na sociedade nem fora dela. A rebelião contra a sociedade era contra a busca niveladora dela – o que hoje se chama conformismo. Interessante perceber que, na modernidade, a família foi absorvida pelo grupo social que incorporou características próprias do domínio do lar, como a hierarquia, o governo, a administração. Da mesma maneira que a família preservava uma única opinião e um único interesse, representados pelo domínio despótico do chefe da família sobre todos os seus membros, a sociedade almeja este nivelamento, ou seja, uma mesma opinião e interesse. A sociedade nomeia isto de igualdade sem perceber o equívoco. Essa ilusão, esse conformismo, é intensificada na sociedade pelo grande número de pessoas; elas se iludem ao acreditar que o governante pode carregar suas opiniões; e os governantes se autoenganam ao acreditarem que podem representar a opinião de todos³⁸. Para Arendt, o conformismo é o último estágio deste moderno desdobramento. Conformismo em aceitar a opinião do outro, em deixar-se representar, em não ir para o domínio público, único espaço da liberdade e da igualdade, em que a pluralidade de opiniões é bem recebida. A sociedade exclui, deste modo, a possibilidade da ação espontânea – a política – e coloca no seu lugar o comportamento; o comportamento que ela impõe como regra. O objetivo é “normalizar” os indivíduos.

A esfera social não deseja a individuação – a singularidade – e, por conseguinte, a diversidade de opiniões, mas a equalização³⁹, ou seja, indivíduos que se comportam de maneira uniforme de acordo com uma conduta social pré-estabelecida; indivíduos que não

³⁸Arendt explica no texto *Desobediência civil*, publicado no livro *Crises da república*, e no livro *Da revolução*, que o sistema representativo está embasado na ideia equivocada de que o objetivo do governo é o bem-estar do povo. Assim, o fundamento da política não é a ação, mas a administração, isto é, o sistema representativo serve mais à necessidade de uma administração pública do que a de preservação da ação política. No sistema representativo, o cidadão não tem suas opiniões e ações levadas em conta, somente seus interesses ou bem-estar podem ser representados – quando o são. Para Arendt, quanto às opiniões, o máximo que um representante pode fazer é tentar agir como seus representados agiriam. Já nas questões de bem-estar e interesse, que podem ser determinadas objetivamente, os representantes podem realizar os anseios de alguns, mas sempre em detrimento dos anseios de outros. O tráfico de influência, as pressões e o *lobby* determinam qual grupo terá seus desejos atendidos. O representante age ou por interesse privado ou por coerção mais do que por ação e deliberação conjunta. Arendt, em *Da revolução* (ARENDR, Hannah. *Da Revolução*. 2. ed. Tradução de Fernando Dídimo Vieira. São Paulo/Brasília: Editora Ática/Editora Universidade de Brasília, 1990, pp. 214-219), expõe que os partidos políticos são os instrumentos que reduzem e controlam o poder do povo. Em *Desobediência civil* (ARENDR, Hannah. *Desobediência civil*. In: ARENDR, H. *Crises da república*. 2. ed. Tradução de José Volkmann. São Paulo: Perspectiva, 2004, p. 79), explica que os governos representativos estão em crise porque perderam as práticas que permitiam o envolvimento dos cidadãos, além de terem se tornado altamente burocratizados e representarem apenas os interesses dos partidos, ou seja, interesses privados, não públicos. Tudo isto é reforçado quando se pensa na questão da maioria; ilude-se quem acha que o voto da maioria é critério suficiente para a busca da felicidade pública; o que se faz com os interesses daqueles que não compuseram maioria? Ignoram-se?

³⁹ARENDR, *opus citatum*, pp. 49-51.

agem. Aqueles que não seguem as regras são considerados associais ou anormais. A confusão e a modificação da antiga distinção entre os domínios privado e público se completa⁴⁰. A esfera pública se tornou uma função da esfera privada e a esfera privada se tornou a única preocupação comum. A sociedade de massa é o estágio final do domínio do social sobre o público e o privado. A sociedade de massa iguala a todos; é uma sociedade única de seres humanos uniformes, idênticos; a distinção entre os indivíduos não é mais característica do domínio público, mas exclusividade do domínio privado, mas uma distinção equivocada e ilusória.

Segundo Arendt⁴¹, a ideia de que os seres humanos se comportam e não agem – ideia por si só conformista – está na base de uma grande novidade do mundo moderno relacionada diretamente com os declínios do domínio público e da política e com a ascensão da ciência econômica: a economia, com o instrumento técnico da estatística, tornou-se ciência, ciência social – na antiguidade era considerada uma arte. A economia clássica parte do pressuposto de que os seres humanos agem por interesse próprio – privado –, motivado pelo desejo de aquisição. Adam Smith introduz nisso a ideia de uma mão invisível que intervém na promoção de um fim que vai além das intenções perceptíveis; com isso, mantém ainda uma dimensão imprevisível para esta nova ciência. Os economistas liberais tiveram que introduzir um elemento que pudesse harmonizar os vários interesses, uma vez que os interesses privados sempre são conflitantes; introduziram a “ficção comunista” de um único interesse da sociedade como um todo. Para isto, era imprescindível a ideia do comportamento guiado, conformista, pois sem ele não haveria a harmonia dos interesses. Foi Karl Marx que desenvolveu definitivamente a economia clássica como ciência, ao substituir o interesse individual pelo interesse do grupo, da classe, em especial o interesse do operário e do capitalista. Foi Marx que construiu a ideia do homem socializado e acreditou que isso produziria, por si só, a harmonia dos interesses. Arendt assevera que ele estava certo quando a isto.

As leis da estatística⁴² funcionam muito bem quando analisam grandes números e períodos de tempo, principalmente de uma sociedade uniformizada que só se comporta e não age. A própria estatística uniformiza, pois trata a todos como idênticos – o que chamam

⁴⁰*Ibidem*, p. 85.

⁴¹*Ibidem*, pp. 50-54.

⁴²*Ibidem*, pp. 52-54.

de “iguais”. Se houver algum problema, a ciência econômica e a estatística podem solucioná-lo rapidamente e de maneira eficaz. A economia altera comportamentos, portanto, a economia e a estatística são perfeitas para administrar a sociedade feita de grandes números, de interesses variados. A partir disso, a burocracia, como o governo de ninguém – o mais cruel e tirânico modo de governar – assume a cena política. A “mão invisível”, o governo de ninguém, é a maneira encontrada pelo social para assumir o mando na era moderna. Isso só é possível em uma sociedade que não distingue devidamente o público, o privado e o social. A ação é substituída pela administração. O social assume as rédeas das decisões do domínio público-político e o Estado define.

Segundo Arendt⁴³, o advento do social também coincidiu com a transformação dos interesses privados pela propriedade em preocupação pública. Quando a sociedade ascendeu ao domínio público, chegou disfarçada de organização dos proprietários, que pensam em termos de meios e fins. Essa organização, a burguesia, exigiu que o acúmulo de riqueza fosse protegido e o governante deveria governar no interesse da propriedade e não do bem comum. Isto fez com que a riqueza e seu acúmulo passassem a minar a estabilidade do mundo público. Para Arendt, a riqueza é algo que se destina ao uso, por isso seu lugar não é o domínio público; no entanto, quando se permitiu que a riqueza se transformasse em capital, ela se arrogou como peça imprescindível, responsável pela estabilidade do mundo. No entender de Arendt, a riqueza e o capital pertencem à ordem privada, só dizem respeito àqueles que as possuem e não pertencem em comum a todos; por isso, não podem trazer solidez para o domínio público, que é o domínio do comum. Os governos instituídos em nome da riqueza e do capital só podem proteger a luta competitiva dos acumuladores de mais riqueza. Neste caso, a única coisa comum é o interesse privado.

A propriedade, que fornecia certa estabilidade ao indivíduo privado, ao ligá-lo a um lugar, a uma cidade, na era moderna, é ampliada, passa a ser variada; pode-se ter propriedade da força de trabalho⁴⁴, até das ideias produzidas. A propriedade sempre foi importante, mas o domínio público não tinha que se preocupar com ela, tampouco com qualquer atividade ligada ao domínio privado. A preocupação pública em relação ao privado era o de manter claras as fronteiras. No entanto, para a teoria política e para a economia da

⁴³*Ibidem*, pp. 83.

⁴⁴Aqui se pode aludir a Locke e ao texto Segundo tratado sobre o governo civil. LOCKE, John. *Segundo tratado sobre o governo civil e outros escritos*. Tradução de Magda Lopes e Marisa Lobo da Costa. Petrópolis: Vozes, 1999.

era moderna, que consideram a propriedade como crucial, a proteção das cercas, das fronteiras, dos proprietários privados passa a ter importância. A preocupação não é com um possível espírito empreendedor e com a contribuição desses proprietários ao mundo comum, mas com salvaguardar suas propriedades privadas, riquezas e capitais. Entendem que esta proteção deve ser dada pelos governos. Ou seja, entendem que cabe ao domínio público proteger o privado.

Deste modo, a crescente uniformização dos comportamentos provocada pela ascensão do social – que entende o domínio público como seara de resolução de questões que pertencem ao campo da necessidade, da garantia da vida –, somada à quase inexistência de ações espontâneas – que são repletas de imprevisibilidade –, dá vazão a um único modo de compreender o domínio público: o da administração, a administração de uma grande família uniforme, a Nação, que tem como modo de governar a burocracia. Isso reforça ainda mais a ideia de que todos devem apenas se comportar e rechaça a atividade da ação. Assim, é possível metaforizar que o social é antropofágico, se alimenta de si mesmo, alimenta-se do comportamento uniforme, devora as individualidades e volta a se alimentar da administração dos comportamentos. A ação é substituída pelo comportamento; o governo pessoal pela burocracia, o cidadão pelo burguês, a economia pelas ciências sociais – que passam a ser entendidas como ciências do comportamento. Na era moderna o ser humano é reduzido a um “animal comportado e condicionado”⁴⁵.

Aquilo que motivava os indivíduos na privacidade dos seus lares, a necessidade, passa ser a pedra de toque a definir o ser humano. Isto fica evidente quando se percebe que as comunidades modernas foram transformadas em sociedades de trabalhadores e empregados – mesmo que nem todos sejam efetivamente trabalhadores e empregados. O único propósito de todas as atividades desenvolvidas é a subsistência e a sobrevivência – mesmo que os itens que se transformaram em necessidades ultrapassaram em muito o campo da mera necessidade da vida. Até mesmo o político tornou-se um trabalhador que tem na atividade política uma profissão que garante sustento e o acúmulo de riqueza pessoal. A prevalência moderna do social fez com que a urgência da vida aparecesse em público e que tudo fosse reduzido a ela.

⁴⁵ARENDT, *opus citatum*, p. 55.

Suprir aquilo que é necessário para a vida não pode ser o centro das decisões do domínio público. Esta é a problemática exposta por Arendt. Isso não equivale a dizer que as necessidades não devam ser preocupação. Suprir as necessidades é o mínimo, não cabe discussão, muito menos negociação; sem o essencial não há a garantia da vida, tampouco do domínio público-político. O que não pode ser confundido é a razão de ser dos domínios público e privado, aquilo que cada um trata e o que é possível realizar nesses espaços. O *quem* de cada indivíduo transcende o essencial – o necessário, o mínimo – e só pode ser alcançada quando as necessidades não forem mais preocupação. A excelência (*aretē, virtus*) humana, a dignidade humana, não diz respeito a um ser humano bem comportado, mas a um ser humano capaz de agir. Agir só é possível no domínio público-político por meio dos atos desvelados pelo discurso, ou seja, agir significa distinguir-se. A ascensão do social não permite ao ser humano se distinguir, uma vez que não há ação, mas somente comportamento. O problema, contudo, não é o social, mas a tentativa de eliminar as fronteiras existentes entre cada um dos domínios. Arendt explicita isso no texto *Direitos públicos e interesses privados* quando diz que o domínio público precisa ser “protegido dos interesses privados que nele se intrometeram de forma brutal e agressiva”⁴⁶.

O mundo que resultou de todo esse empreendimento é um mundo que traz à luz pública aquilo que não tem relevância. Um mundo feito de indivíduos que foram reduzidos a meros consumidores, que se distraem com a sua própria intimidade e com a busca do bem-estar – hoje, com a intimidade do outro – como se isso pudesse construir o bem comum. O encantamento com o privado fez o público ruir.

Esse alargamento do privado (o encantamento, por assim dizer, de todo um povo) não o torna público, não constitui um domínio público, mas pelo contrário, significa apenas que o domínio público foi quase completamente minguado, de modo que, por toda parte, a grandeza cedeu lugar ao encanto; pois embora o domínio público possa ser vasto, não pode ser encantador, precisamente porque é incapaz de abrigar o irrelevante.⁴⁷

⁴⁶ARENDR, Hannah. Direitos públicos e interesses privados: uma resposta a Charles Frankel. In: ARENDR, Hannah. *Ação e a busca da felicidade*. Organização e notas de Heloisa Starling; Tradução de Virginia Starling. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2018a, p. 223.

⁴⁷ARENDR, *opus citatum*, p. 64.

A atualidade da obra *A condição humana*: considerações finais

A partir da reconstrução da distinção de Arendt entre os domínios público e privado cumpre refletir, mais detidamente, sobre a atualidade de *A condição humana* 60 anos depois da sua publicação. Essa tarefa será realizada a partir da análise de algumas das críticas que foram lançadas sobre Arendt, em especial, sobre a distinção entre o social e a política. Pode-se elencar dois blocos principais de críticas⁴⁸: 1. A rigidez no estabelecimento das fronteiras e conteúdos próprios de cada domínio, o que resulta em uma inaplicabilidade de tais distinções no mundo contemporâneo. 2. A retirada das matérias sociais da discussão política e a impossibilidade de justiça social ao excluir do domínio público as necessidades sociais.

A crítica acerca da rígida fronteira entre os domínios privado, público e social e o severo estabelecimento do conteúdo próprio de cada domínio, que resultaria inadequado para o mundo contemporâneo, pois seria impossível aplicar tais distinções, foi dirigida diretamente a Arendt no debate de Toronto em 1972 por C. B. Macpherson⁴⁹. Posteriormente, Claude Lefort retoma a crítica no texto *Hannah Arendt et la question du politique*, publicado originalmente em 1986 no livro *Essays sur le politique (XIX-XX siècles)*⁵⁰. Lefort entende que as discussões de âmbito social na seara da política não redundam em subordinação da política ao social; ao contrário, as questões sociais podem provocar debates importantes de interesse público.

A crítica acerca da rigidez é menos problemática se for observado o propósito de Arendt ao estabelecer distinções. A relevância da pesquisa de Arendt está em mostrar que a política, como atividade humana, é repleta de sentido, mesmo diante dos exemplos contrários produzidos pela civilização humana, principalmente os do século XX – mortes administrativas durante o nazismo e o bolchevismo, as duas bombas atômicas, a Guerra Fria etc. Tampouco Arendt está a propor um mundo utópico onde reina a harmonia, a passividade, e inexistem conflitos. A condição humana e a atividade da ação têm limitações,

⁴⁸O texto de Adriano Correia (2008), *A questão social em Hannah Arendt: apontamentos críticos*, discute as objeções apresentadas ao conceito de social de Arendt por Jürgen Habermas, Maurizio Passerin D'Entrèves, Hanna Pitkin e Seyla Benhabib; assim, optou-se por enfatizar, além de alguns desses, outros críticos da filósofa.

⁴⁹ARENDR, Hannah. Sobre Hannah Arendt. Tradução de Adriano Correia. *Inquietude*, Goiânia, vol 1, n. 2, ago/dez 2010a, pp. 144-145.

⁵⁰O texto de Lefort (LEFORT, Claude. *Hannah Arendt et la question du politique*. In: LEFORT, Claude. *Essays sur le politique: XIX-XX siècles*. Paris: Du Seuil, 1986) está traduzido para o espanhol em um livro organizado por Fina Birulés (LEFORT, Claude. *Hannah Arendt y la cuestión de lo político*. In: BIRULÉS, Fina (Compiladora). *Hannah Arendt: el orgullo de pensar*. Primeira Reimpressão. Barcelona: Gedisa, 2006, pp. 131-144).

mas igualmente possibilidades e isso ela apresenta claramente em *A condição humana*. Arendt chama atenção para o fato de a era moderna ter levado os indivíduos a perderem o envolvimento efetivo com o domínio público, uma vez que foram reduzidos a meros trabalhadores e consumidores. Neste sentido, a importância do estabelecimento das distinções entre os domínios; ou seja, é fundamental compreender o que o ser humano faz no mundo, o que representa cada um dos domínios a que pertence e o que é próprio de cada um. Para Arendt⁵¹, o isolamento a que cada indivíduo se recolhe tem por característica a impotência; indivíduos apartados do mundo público não conservam a disposição para a ação. Assim, a força para resistir a qualquer tipo de dominação e tirania advém da capacidade humana de agir em conjunto e de estabelecer contatos no domínio público-político. É no mundo comum que a pluralidade humana pode efetivamente aparecer. É somente no domínio público que a liberdade é possível, uma vez que liberdade significa poder participar do espaço público apresentando-se como singular, não meramente comportando-se uniforme e previsivelmente. O problema é que o não envolvimento com o domínio público é pré-requisito para se estabelecer governos autoritários, tirânicos e totalitários.

A partir do exposto, conclui-se que, no que tange à distinção, Arendt permanece atual, pois se chegou hoje ao exagero do alargamento das fronteiras entre os domínios privado, público e social e não se sabe o que é efetivamente assunto que diz respeito ao domínio público e aquilo que pertence ao domínio privado. Parece que a única coisa que realmente importa às pessoas é mostrar aquilo que deveria ser ocultado. A oposição neste caso é entre o privado e o social, uma vez que o privado foi reduzido à intimidade. Há uma exigência social de aparecer, aparecer não para se distinguir, mas para ser aceito. Deste modo se faz importante a padronização, o comportamento, e não a ação. Por outro lado, este aparecer não corresponde ao domínio público, mas a priorização do interesse privado, seja de um grupo, seja de um indivíduo. O lobby, na política, como recurso utilizado para se conquistar vantagens privadas, é o exemplo claro disto.

Ampliando um pouco mais a tentativa de atualização da percepção de Arendt acerca do ofuscamento do domínio público, pode-se estendê-lo ao atual contexto brasileiro. No caso do Brasil, à primeira vista, parece uma contradição falar de declínio ou ofuscamento do

⁵¹ARENDT, *opus citatum*, p. 526.

domínio público, porque se está diante da cobertura, em tempo real, da política profissional pelos meios de comunicação de massa; além disso, há a autoexposição de grande parcela da população nas redes sociais, nas manifestações de ruas, no tilintar das panelas que, junto ao piscar das luzes, pretendem dizer que o cidadão, enfim, acordou do sono perene do berço esplêndido. O Brasil não estaria a vivenciar o tão desejado envolvimento dos cidadãos com as questões políticas? Todavia, parece que a grande e a pequena mídia espetacularizaram a política e, com isto, a ruidosa manifestação das pessoas se aproxima mais da promoção do ódio do que do respeito à pluralidade, uma vez que este requer ouvir e considerar a opinião do outro como opinião qualificada. Não se quer aqui dizer que os movimentos de rua e as manifestações variadas das pessoas não sejam legítimas e que um novo modo de participação política não esteja em ebulição; eles estão e são imprescindíveis. A problematização que se propõe é que aquilo que poderia ser imaginado como participação efetiva no domínio público-político não parece passar de encantamento com o domínio privado disfarçado de participação popular.

Ligada à crítica de rigidez, apresenta-se a crítica de retirarem-se da política as matérias sociais e da impossibilidade de justiça social ao excluir do domínio público as necessidades sociais. É importante perceber que o conflito entre público e privado e a questão da justiça social que dele demanda não é novidade, pois acompanha há tempos a filosofia política, como se percebe na questão formulada por Cícero sobre o que é mais importante: a justiça ou o mundo?

Habermas⁵², no texto *O conceito de poder de Hannah Arendt*, e Gérard Lebrun⁵³, no texto *Passeios ao léu*, não admitem a ideia de dissociar economia e política. Consideram irrealizável no mundo contemporâneo uma política dissociada da economia e da resolução dos problemas administrativos e burocráticos. Nesse sentido não concordam com a crítica de Arendt de que a introdução de problemas sociais e econômicos na política tenham transformado o domínio público em administração burocrática. Sobre a impossibilidade de justiça social quando retiradas do domínio público as questões que dizem respeito às necessidades, tem-se como críticos alguns dos participantes do debate de Toronto: Mary McCarthy, Richard Bernstein, M. C. Macpherson e Albrecht Wellmer.

⁵²HABERMAS, Jürgen. O conceito de poder de Hannah Arendt. In: *Habermas*. Sociologia. Tradução de Bárbara Feitag e Sérgio Paulo Rouanet. São Paulo: Ática, 1990, pp. 109 e 110.

⁵³LEBRUN, Gérard. *Passeios ao léu*. São Paulo: Brasiliense, 1983, p. 57.

Esse segundo bloco de críticas é muito mais complexo. Todavia é possível asseverar que Arendt, em nenhum momento, recusa a importância das demandas sociais; ao contrário, em várias ocasiões ela menciona, contundentemente, a atenção que se deve ter com elas. Ela entende que demandas sociais são todas urgentes e fundamentais. Isso pode ser confirmado tanto nos livros *A condição humana* e *Da revolução*, como em outros textos: no debate em Toronto, em que Arendt responde objetivamente a pergunta de Mary McCarthy sobre o que deve fazer alguém que entra no domínio público se não se preocupar com o social, o que sobra. No texto *Reflexões sobre Little Rock*, em que Arendt reflete sobre racismo e educação; no texto *Direitos Públicos e Interesses privados*, em que reflete sobre a pergunta de como conciliar os interesses privados dos cidadãos; no texto *Ação e a busca da felicidade*, em que distingue felicidade pública – bem comum – e felicidade privada – bem-estar.

Arendt⁵⁴ no texto *Ação e a busca da felicidade* questiona o axioma – que parece plenamente aceito – que o fim último do governo e a primeira lei da ação política sejam promover a felicidade da sociedade – entendida como bem-estar e felicidade privada⁵⁵ Arendt questiona aqueles a quem compete a resolução das questões que dizem respeito às necessidades. Ela entende que a resolução dessas questões não é tema político, mas de competência da administração econômica; deste modo, o problema que Arendt aponta com suas distinções é que não cabe à política a resolução de necessidades básicas. Isso porque, para Arendt, está claro que ao que diz respeito à urgência da vida não cabe discussão, pois necessidades básicas devem ser supridas, não discutidas. Assim, não se trata de negligenciar as demandas sociais, mas de fazê-las corresponder ao âmbito que lhe compete, isso é, o da administração e da economia, não da política. Nos fragmentos que compõem o livro *O que é política?*, Arendt⁵⁶ lamenta o tipo de política que restou ao mundo moderno, isso é, uma política preocupada apenas com a vida nua e crua, uma política que parece fadada a ser riscada da face da Terra.

Mas se as necessidades, as questões econômicas e o bem-estar do povo não são conteúdos da política, quais seriam? Esta é pergunta que Mary McCarthy⁵⁷ conduz à Arendt

⁵⁴ARENDR, Hannah. Ação e a busca da felicidade. In: ARENDR, H. *Ação e a busca da felicidade*. Organização e notas de Heloisa Starling; Tradução de Virginia Starling. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2018, p. 123.

⁵⁵ Ibidem, pp. 139-140.

⁵⁶ARENDR, Hannah. *O que é política?* 3. ed. Tradução de Reinaldo Guarany. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002, pp. 73-85.

⁵⁷ARENDR, Hannah. Sobre Hannah Arendt. Tradução de Adriano Correia. *Inquietude*, Goiânia, vol 1, n. 2, ago/dez 2010a, p. 138.

no debate em Toronto, isto é: o que a política deveria debater, pois os discursos devem ter algum conteúdo? Arendt responde que isso dependerá de cada época; que cada época defina o que deve ou não ser conteúdo do debate público.

Seguindo a discussão sobre a impossibilidade de separar o social e o político, no mesmo debate em Toronto, em resposta a outras perguntas que se seguem – de Richard Bernstein, M. C. Macpherson e Albrecht Wellmer –, Arendt exemplifica o que entende como conteúdo de debate público, ou seja, todos os assuntos sobre os quais não há certeza, esses devem ser discutidos. Aquilo que depende de decisão técnica não necessita ser discutido; no entanto, se as pessoas querem discutir, não há problema. Deste modo um exemplo seria a decisão de um corpo de jurados: essa decisão depende do interesse público comum. A decisão é tomada e sabe-se que, mesmo assim, há dois pontos de vistas sob os quais o problema poderia ser contemplado. Outro exemplo é o problema da habitação; este problema pode ser discutido tanto como um problema social – moradia adequada para todos – como um problema político – a integração –; o que não pode haver é discussão sobre algo que não tem discussão, isto é, que todas as pessoas devem ter onde morar.

Deste modo, pode-se concluir que Arendt não despreza as questões sociais. O que ela faz é buscar compreender o homem e a mulher que a era moderna produziu, pergunta se a única coisa que resta ao ser humano moderno é a produção e o consumo e se esse ser humano moderno deve pagar o preço que lhe está sendo cobrado, isto é, a liberdade – abrir mão da liberdade, só possível no domínio público – para acumular. Vem à tona novamente a atualidade e a importância das distinções que Arendt apresenta em *A condição humana* e a capacidade que tais distinções têm de iluminar práticas que caracterizam a própria era moderna e que se consolidam no mundo moderno, como é o caso da relação promíscua entre política e economia e a perda do mundo comum, como explica Adriano Correia⁵⁸ em *Hannah Arendt e a modernidade: política, economia e disputa por uma fronteira*. Outro exemplo das práticas nocivas à política é apresentado na interpretação de Cristina Sánchez Muñoz⁵⁹. Trata-se do sujeito coletivo que resulta da sociedade de massa contemporânea, isto é, a humanidade ou a classe, ambos uniformizados, idênticos, o que não permite que a mulher, o homem, singular e único, apareça. Nesse sentido, o encolhimento da esfera

⁵⁸CORREIA, Adriano. *Hannah Arendt e a modernidade: política, economia e a disputa por uma fronteira*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2014, p. 70.

⁵⁹MUÑOZ, Cristina Sánchez. *Hannah Arendt: espacio de la política*. Madrid: Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 2003, pp. 282.

pública, segundo André Duarte⁶⁰ no texto *Hannah Arendt e a modernidade: esquecimento e redescoberta da política*, não é circunstancial, mas constitutivo da modernidade. Seyla Benhabib⁶¹, por sua vez, chama a atenção para a crítica de Arendt à transformação do espaço público da política em um pseudoespaço de interação, em que os indivíduos deixam de atuar e passam meramente a se comportar como produtores econômicos, consumidores e habitantes urbanos. Para Odílio Alves Aguiar⁶², no texto *Necessidade e liberdade em Hannah Arendt*, fica evidente que a questão central em Arendt é a crítica à sociedade de trabalhadores incapaz de viabilizar um mundo comum. Nesse sentido Arendt não é contrária ao social e ao trabalho, mas ao fato desses terem se tornado padrão para tudo, o que, por sua vez, inviabiliza a política.

Por fim, parece que a maior dificuldade de compreender as distinções de Arendt e sua compreensão de política e domínio público, criticando-o como utópico, irrealizável, fantasioso, decorre do fato de se usar como pressuposto uma compreensão equivocada de política, isto é, como simples fazer, meio para atingir um fim determinado, não como o espaço da liberdade e do respeito à pluralidade. Parece que o pressuposto é o do animal *laborans*, que consome tudo rapidamente, consome inclusive a política. E isso significaria dizer que as críticas de Arendt – de que o domínio público sucumbiu e que os domínios privado e social triunfaram, de que a burocracia e a administração tomaram o lugar da política e da ação – permanecem atuais.

Bibliografia

AGUIAR, Odílio Alves. Necessidade e liberdade em Hannah Arendt. *Princípios: Revista de Filosofia*, Natal, v. 19, n. 32, jul./dez. 2012, pp. 35-54.

ARENDT, Hannah. Ação e a busca da felicidade. In: _____. *Ação e a busca da felicidade*. Organização e notas de Heloisa Starling; Tradução de Virginia Starling. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2018, pp. 113-154.

_____. Direitos públicos e interesses privados: uma resposta a Charles Frankel. In: _____. *Ação e a busca da felicidade*. Organização e notas de Heloisa Starling; Tradução de Virginia Starling. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2018a, pp. 209-223.

⁶⁰DUARTE, André. Hannah Arendt e a modernidade: esquecimento e redescoberta da política. In: CORREIA, Adriano (Org.). *Transpondo o abismo*. Hannah Arendt entre a filosofia e a política. Rio de Janeiro: Forense, 2002, p. 66.

⁶¹BENHABIB, Seyla. La paria y su sombra. Sobre la invisibilidad de las mujeres en la filosofía política de Hannah Arendt. In: BIRULÉS, Fina (Compiladora). *Hannah Arendt: el orgullo de pensar*. Primeira Reimpressão. Barcelona: Gedisa, 2006, p. 109.

⁶²AGUIAR, Odílio Alves. Necessidade e liberdade em Hannah Arendt. *Princípios: Revista de Filosofia*, Natal, v. 19, n. 32, jul./dez. 2012, p. 47.

_____. *A condição humana*. Tradução de Roberto Raposo; Revisão e apresentação de Adriano Correia. 11. ed. Revisada. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010.

_____. Sobre Hannah Arendt. Tradução de Adriano Correia. *Inquietude*, Goiânia, vol 1, n. 2, ago/dez 2010a, pp. 123-163.

_____. Desobediência civil. In: _____. *Crises da república*. 2. ed. Tradução de José Volkmann. São Paulo: Perspectiva, 2004.

_____. Reflexões sobre Little Rock. In: _____. *Responsabilidade e Julgamento*. Tradução de Rosaura Eichenberg. São Paulo: Companhia das Letras, 2004a, pp. 260-281.

_____. *O que é política?* 3. ed. Tradução de Reinaldo Guarany. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

_____. *Origens do Totalitarismo: Anti-Semitismo, Imperialismo, Totalitarismo*. Tradução de Roberto Raposo. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

_____. *Rahel Varnhagen: a vida de uma judia alemã na época do romantismo*. Tradução de Antônio Trânsito e Gernot Kludasch. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.

_____. O conceito de história – antigo e moderno. In: _____. *Entre o Passado e o Futuro*. 3. ed. Tradução de Mauro W. Barbosa de Almeida. São Paulo: Editora Perspectiva, 1992, pp. 69-126.

_____. *Homens em tempos sombrios*. Tradução de Ana Luísa Faria. Lisboa: Relógio D'Água, 1991.

_____. *Da Revolução*. 2. ed. Tradução de Fernando Dídimo Vieira. São Paulo/Brasília: Editora Ática/Editora Universidade de Brasília, 1990.

ARISTÓTELES. *Política*. 3. ed. Tradução de Mário da Gama Kury. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1997.

BENHABIB, Seyla. *The reluctant modernism of Hannah Arendt*. New York: Sage, 1996.

_____. La paria y su sombra. Sobre la invisibilidad de las mujeres en la filosofía política de Hannah Arendt. In: BIRULÉS, Fina (Compiladora). *Hannah Arendt: el orgullo de pensar*. Primeira Reimpressão. Barcelona: Gedisa, 2006, pp 97-115.

BERNSTEIN, Richard. Rethinking the social and the political. In: _____. *Philosophical profiles*. Cambridge: Polity Press, 1986.

CANOVAN, Margaret. *The political thought of Hannah Arendt*. Londres: J. M. Dent, 1974.

CORREIA, Adriano. *Hannah Arendt e a modernidade: política, economia e a disputa por uma fronteira*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2014.

_____. A questão social em Hannah Arendt: apontamentos críticos. *Ver. Filos. Aurora*, Curitiba, v. 20, nº 26, jan./jun. 2008, pp. 101-112.

DUARTE, André. Hannah Arendt e a modernidade: esquecimento e redescoberta da política. In: CORREIA, Adriano (Org.). *Transpondo o abismo*. Hannah Arendt entre a filosofia e a política. Rio de Janeiro: Forense, 2002, p. 55-78.

HABERMAS, Jürgen. O conceito de poder de Hannah Arendt. In: *Habermas*. Sociologia. Tradução de Bárbara Feitag e Sérgio Paulo Rouanet. São Paulo: Ática, 1990. (Coleção grandes cientistas sociais).

LEBRUN, Gérard. *Passeios ao léu*. São Paulo: Brasiliense, 1983.

LEFORT, Claude. Hannah Arendt et la question du politique. In: LEFORT, Claude. *Essays sur le politique: XIX-XX siècles*. Paris: Du Seuil, 1986.

_____. Hannah Arendt y la cuestión de lo político. In: BIRULÉS, Fina (Compiladora). *Hannah Arendt: el orgullo de pensar*. Primeira Reimpressão. Barcelona: Gedisa, 2006, pp. 131-144.

LOCKE, John. *Segundo tratado sobre o governo civil e outros escritos*. Tradução de Magda Lopes e Marisa Lobo da Costa. Petrópolis: Vozes, 1999.

MÜLLER, Maria Cristina. Revolução Americana e Francesa: luta por liberdade ou libertação? *Cadernos de Ética e Filosofia Política*, USP, São Paulo, n. 23, 2013, pp. 64-77.

MUÑOZ, Cristina Sánchez. *Hannah Arendt: el espacio de la política*. Madri: Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 2003.

PITKIN, Hanna Fenichel. *The attack of the Blob*. Hannah Arendt's concept of the social. Chicago: University of Chicago Press, 1998.

PLATÃO. *A República*. 7. ed. Tradução de Maria Helena da Rocha Pereira. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1993.

Doutora em Filosofia (UFScar)
Professora de Filosofia (UeL)
E-mail: mcrismuller@hotmail.com